UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL DE SELEÇÃO – 02/2026 - RETIFICADO

O **Programa de Educação Tutorial (PET) dos Cursos de Química** da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013, bem como pelas Portarias nº 020/2017–PROGRAD, de 05 de junho de 2017, e nº 006/2018–PROGRAD, de 19 de fevereiro de 2018, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de discentes, a ser realizado no período de 05 a 13 de outubro de 2026. O processo seletivo visa ao preenchimento de **02 (duas) vagas para bolsistas** e **02 (duas) vagas para voluntários**. Das vagas destinadas a bolsistas, 01 (uma) será destinada à ampla concorrência e 01 (uma) será reservada a candidato autodeclarado negro, pardo ou indígena. Da mesma forma, das vagas destinadas a voluntários, 01 (uma) será destinada à ampla concorrência e 01 (uma) será reservada a candidato autodeclarado negro, pardo ou indígena. Os candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas, de acordo com sua classificação no processo seletivo. O candidato autodeclarado que obtiver classificação suficiente para ocupar vaga de ampla concorrência será convocado nessa modalidade, não sendo computado para fins de preenchimento da vaga reservada. A condição de candidato autodeclarado negro, pardo ou indígena deverá ser informada no ato da inscrição, mediante preenchimento e envio do respectivo Termo de Autodeclaração. A validação da autodeclaração ocorrerá de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos neste edital e com as normativas institucionais aplicáveis. Caso a autodeclaração não seja validada, o candidato permanecerá concorrendo às vagas de ampla concorrência, observada sua classificação final, desde que atendidos os demais requisitos estabelecidos neste edital. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, estas serão revertidas para ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação final.

Os candidatos selecionados para as vagas de voluntários poderão ser posteriormente contemplados com bolsa, caso surjam vagas durante o período de validade deste processo seletivo, observadas a disponibilidade de bolsas e a ordem de classificação estabelecida no resultado final. As atividades dos candidatos selecionados terão início a partir de novembro de 2026.

O presente edital observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, assegurando transparência, isonomia e lisura em todas as etapas do processo seletivo.

I – DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado como estudante de graduação nos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Química da UFRN.
II. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (MC) igual ou superior a 6,0, exceto para discentes ingressantes que ainda não possuam este índice.
III. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do programa.
IV. Em caso de aprovação para vaga de bolsista, não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada.

II – DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail, enviando para **rh.petquimicaufrn@gmail.com** com o título SELEÇÃO PET 2026.2 – [SEU NOME COMPLETO]. Os seguintes documentos devem ser anexados:

I. Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital), preenchida, devidamente assinada e digitalizada. Candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas devem incluir também o Termo de Autodeclaração (Anexo II deste edital).
II. Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, passaporte, etc.).
III. Histórico escolar atualizado (disponível no SIGAA).
IV. Carta de intenção, em formato PDF, na qual o candidato deverá apresentar, de forma clara e objetiva, suas motivações para ingressar no PET Química, suas expectativas em relação ao Programa e de que maneira acredita poder contribuir para as atividades desenvolvidas pelo grupo. O candidato poderá abordar aspectos de sua trajetória acadêmica, interesses relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão, experiências anteriores e habilidades que considere relevantes para sua atuação no PET. O documento deverá conter o nome completo do candidato ao final.
V. Currículo Lattes (atualizado) em formato PDF. (https://lattes.cnpq.br/)

Importante: Não serão aceitas inscrições condicionais ou com documentação incompleta.

III – DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e será composto por 03 (três) etapas, cada uma avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do candidato será obtida por meio de média aritmética ponderada, considerando os pesos definidos neste edital. Para fins de continuidade no processo seletivo, será exigida nota mínima de 6,0 (seis) na etapa de Prova Escrita, sendo que o não atendimento a esse critério implicará na não participação do candidato nas etapas subsequentes. Na etapa de Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual, nota inferior a 6,0 implica em eliminação do processo seletivo.

1. Prova Escrita sobre Conhecimentos de Química Geral (Peso 4) – Caráter Eliminatório:

- A prova terá duração de 4 (quatro) horas, composta por questões discursivas e objetivas.
- Os temas abordados estão detalhados no item VII deste edital.
- As respostas devem ser apresentadas com letra legível. Respostas ilegíveis não serão corrigidas e receberão nota zero.

2. Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual (Peso 4) – Caráter Eliminatório:

- As atividades de Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual visam observar o comportamento e as habilidades dos candidatos.
- Na entrevista individual, os candidatos serão avaliados pela Comissão de Seleção quanto ao seu perfil acadêmico e comportamental, considerando aspectos como motivação e interesse pelo PET, maturidade acadêmica, clareza na comunicação, coerência e autoconhecimento, disponibilidade para o cumprimento da carga horária semanal, bem como seu potencial de contribuição ao grupo. Também serão analisados o interesse do candidato pelo curso de Química e sua capacidade de articulação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com sua carta de intenção e seu desempenho nas etapas anteriores do processo seletivo.

3. Análise do Desempenho Acadêmico (Peso 2) – Caráter Classificatório:

- Ao candidato com o maior Índice de Rendimento Acadêmico (MC) será atribuída a nota 10,0 (dez).
- As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente, com base na porcentagem que seus MCs representam em relação ao maior MC.
- Para candidatos que não possuem MC, a pontuação referente a este critério (peso 2) será redistribuída entre a Prova Escrita e a Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual. Nesses casos, ambas as etapas passarão a ter peso 5 cada, totalizando a nota final.

Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

I. Maior nota na etapa da prova escrita;
II. Maior nota na etapa de Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual;
III. Maior nota na etapa de análise de desempenho acadêmico;
IV. Ingresso mais recente na UFRN;
V. Maior idade.

Parágrafo Único: O critério de desempate "maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico" só poderá ser utilizado nos casos em que os discentes na situação de empate possuam o índice MC registrado no SIGAA.

IV – DOS RECURSOS

Após a divulgação dos resultados parciais do processo seletivo, caberá recurso à Comissão de Seleção, por meio de requerimento dirigido ao(à) presidente da Comissão, no prazo estabelecido no cronograma

deste edital. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que emitirá parecer no prazo previsto no cronograma, sendo o resultado final divulgado após a apreciação dos recursos.

V – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, designada em portaria emitida pela PROGRAD, será composta por **03 (três) membros titulares**: a tutora do grupo PET Química; 01 (um) professor(a) doutor(a) do Instituto de Química da UFRN que ministre disciplinas para os cursos de Bacharelado e/ou Licenciatura em Química; e 01 (um) representante discente do PET Química.

A referida Comissão contará com **dois membros suplentes**, sendo um(a) professor(a) doutor(a) do Instituto de Química da UFRN (com atuação nos cursos citados) e um(a) representante discente do grupo PET Química.

Demais discentes do grupo PET Química poderão auxiliar nas etapas de Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual. Adicionalmente, o processo contará com uma **Comissão de Validação de Autodeclaração Racial**, composta por dois representantes discentes autodeclarados negros, pardos ou indígenas.

VI – DOS PRAZOS E DATAS

O período de inscrição dos candidatos será das 8h00 do dia **05 de outubro de 2026 até às 23h59 do dia 13 de outubro de 2026.** O processo de seleção está previsto para seguir o seguinte cronograma:

1) **Prova Escrita: dia 09/11/2026 (segunda-feira), das 13h30 às 17h30, na sala de aula do Prédio Química I. O resultado parcial da prova escrita será divulgado no dia 16/11/2026, às 17h00, por e-mail e nas redes sociais do Programa. O prazo para interposição de recurso será das 17h30 do dia 16/11/2026 às 17h30 do dia 17/11/2026. O resultado final da Prova Escrita, após a apreciação dos recursos, será divulgado no dia 17/11/2026, a partir das 18h00;**
2) **Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual: ocorrerão no dia 18/11/2026 (quarta-feira), a partir das 14h30, na sala de aula do Prédio Química I. Estarão aptos a participar desta etapa os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) na prova escrita. A etapa será composta por Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual e seguirá critérios objetivos previamente definidos, conforme descrito no Anexo III deste edital, avaliando o alinhamento do candidato aos princípios do PET. O resultado desta etapa tem previsão para ser divulgado no dia 19/11/2026, a partir das 10h00, por meio de e-mail e nas redes sociais do programa PET Química;**
3) **Análise do Desempenho Acadêmico: dia 18/11/2026, para os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) na prova escrita e na Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual;**
4) **Resultado Parcial: divulgado no dia 19/11/2026 a partir das 17h00, via e-mail e nas redes sociais do programa PET Química;**

5) **Recursos sobre o Resultado Parcial: poderão ser interpostos das 17h30 do dia 19/11/2026 até às 17h30 do dia 20/11/2026, conforme procedimentos estabelecidos no item IV deste edital. Os recursos serão analisados no dia 23/11/2026.**
6) **Resultado Final: o resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 23/11/2026, às 18h00, por e-mail e nas redes sociais do Programa PET Química, e posteriormente encaminhado para homologação pelo CLAA/PET-UFRN, nos termos do item IX deste edital.**

O processo seletivo e, consequentemente, a lista de suplência terão validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final. Durante esse período, os candidatos classificados poderão ser convocados para o preenchimento de vagas que venham a surgir, respeitada a ordem de classificação final e a modalidade de concorrência aplicável.

VII – CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

1) Estrutura atômica, periodicidade e ligações químicas;
2) Balanceamento e Estequiometria;
3) Soluções;
4) Gases;
5) Termodinâmica química;
6) Equilíbrio químico.

VIII – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA:

- ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- CHANG, R.; GOLDSBY, K. **Química**, 11 ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- BRADY, J.; HUMISTON, G.: **Química Geral**, Vol. 1. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 410 p.
- BROWN, T. L.; LEMAY JR., H. E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R.; **Química a ciência central**, 9ª ed. Pearson Prentice Hall do Brasil, 2008

IX – APROVAÇÃO

O resultado final do processo seletivo, após análise de eventuais recursos, será encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para fins de homologação pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET/UFRN. Somente após a homologação o resultado será considerado definitivo para fins de convocação dos candidatos aprovados. Os alunos convocados para integrar o PET de Química deverão assinar o **Termo de Compromisso** apresentado pela SESu/MEC – Secretaria de Educação Superior.

X – CRONOGRAMA GERAL

Divulgação do Edital	28/09/2026
Início das Inscrições	05/10/2026 às 08h00
Término das Inscrições	13/10/2026 às 23h59
Divulgação dos Resultados Preliminares (Inscrições)	14/10/2026 às 17h00
Recurso da Inscrição	15/10/2026 (08h00 até 17h00)
Deferimento das Inscrições	16/10/2026 às 17h00
Prova Escrita	09/11/2026 (13h30 até às 17h30)
Divulgação dos resultados parciais da Prova Escrita	16/11/2026 às 17h00
Recurso da Prova Escrita	16/11/2026, das 17h30, até 17/11/2026, às 17h30
Divulgação do Resultado final da Prova Escrita	17/11/2026 a partir das 18h00
Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual	18/11/2026 às 14h30
Análise do Desempenho Acadêmico	18/11/2026
Divulgação dos Resultados parciais da Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual	19/11/2026 a partir das 10h00
Resultado Parcial da Seleção	19/11/2026 a partir das 17h00
Prazo para recursos sobre o resultado parcial da seleção	de 19/11/2026, às 17h30, até 20/11/2026, às 17h30
Análise dos recursos e consolidação do resultado final	23/11/2026
Divulgação do resultado final do processo seletivo para encaminhamento à homologação pelo CLAA/PET-UFRN	23/11/2026 às 18h00

Natal, 23 de outubro de 2026.

Pollyana Souza Castro

Profª. Drª. Pollyana Souza Castro
Instituto de Química – UFRN
Tutora do PET Química

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO DO DISCENTE DO PET QUÍMICA

NOME:	
MATRÍCULA:	E-MAIL:
CPF:	RG:
	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:
TELEFONE:	

Declaro estar ciente dos dispositivos do Edital 02/2026 de Seleção do PET Química. Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada, em caso de aprovação para vaga de bolsista do PET Química.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

DOCUMENTOS:	Cópia do documento de identificação	
	Histórico escolar atualizado	
	Carta de intenção	
	Currículo Lattes	

PARECER:	Deferido	
	Indeferido	

RAZÃO PARA INDEFERIMENTO:	

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS, PARDAS OU INDÍGENAS

Eu,_____,CPF nº:_____

portador do documento de identidade nº:_____, declaro para o fim específico de atender ao Edital 02/2026 do Processo Seletivo para ingresso no PET QUÍMICA UFRN que sou _____. Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo conforme as Disposições Finais do Edital de Seleção nº. 02/2026 do PET QUÍMICA UFRN.

Natal, _____ de_____ de _____

ASSINATURA

ANEXO III

Ficha de Avaliação da Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual

Durante a dinâmica de grupo e entrevista individual será observado se o candidato possui um perfil que inclua os itens listados nos quadros abaixo.

Pontuação máxima de 10 pontos (1,00 é a pontuação máxima para cada item)

Nome do candidato (a):	
Dinâmica de Grupo	
ITEM	PONTUAÇÃO
Comunicação	
Trabalho em equipe	
Proatividade	
Argumentação e pensamento crítico	
Postura e respeito	
Entrevista Individual	
ITEM	PONTUAÇÃO
Motivação, interesse pelo PET e disponibilidade para participação nas atividades	
Maturidade acadêmica	
Clareza na comunicação	
Coerência e autoconhecimento	
Potencial de contribuição ao grupo	

Observações: